



ATO TRT5 Nº 049, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

NORMA REVOGADA

Altera o artigo 1º do Ato TRT5 Nº 0547/2013, que institui Comissão para elaborar estudo acerca da alteração da jurisdição dos órgãos do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO MARIA DE LOURDES LINHARES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE: Alterar o artigo 1º do ATO TRT5 Nº 0547/2013, que institui Comissão para elaborar estudo acerca da alteração da jurisdição dos órgãos do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, conforme se segue:

Art. 1º O art. 1º do ATO TRT5 Nº 0547/2013, que institui Comissão para elaborar estudo acerca da alteração da jurisdição dos órgãos do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º Designar os componentes da comissão destinada a elaborar estudo acerca da alteração da jurisdição dos órgãos deste Regional e, se necessário, a apresentar proposta relativa à criação de novas Varas do Trabalho nesta 5ª Região da Justiça do Trabalho, no biênio 2017/2019:

I - Desembargadora do Trabalho Dalila Nascimento Andrade, que a presidirá;

II - Juíza Titular de Vara do Trabalho, Dorotéia Silva de Azevedo Mota, Auxiliar da Presidência;

III - Juiz Titular de Vara do Trabalho, Franklin Christian Gama Rodrigues, Auxiliar da Presidência;

IV - Juiz do Trabalho Substituto, Murilo Carvalho Sampaio Oliveira, Auxiliar do Juízo de Conciliação de 2ª Instância;



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Gabinete da Presidência



- V - Juiz do Trabalho Titular, Guilherme Guimarães Ludwig, designado pela AMATRA 5;
- VI - Juiz do Trabalho Titular, Cássio Meyer Barbuda;
- VII - Juiz do Trabalho Titular, Firmo Ferreira Leal Neto;
- VIII - Secretária-Geral da Presidência;
- IX – Secretária-Geral Judiciária;
- X - Assessora da Corregedoria Regional, Lilian Campos de Brito;
- XI - Diretor da Secretaria de Gestão Estratégica;
- XII - Diretor da Secretaria de Organização e Métodos.”

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Ato TRT5 Nº. 448/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 02 de fevereiro de 2018.

MARIA DE LOURDES LINHARES
Desembargadora Presidente

Disponibilizado no DJe TRT5 em 02.02.2017, página 3, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Divulgação – TRT5

Revogada pelo Ato nº 0039/2020, disponibilizado no DJe TRT5 em 11.02.2020, página 1.

Thelma Fernandes, Analista Judiciário – Núcleo de Divulgação – TRT5.

Firmado por assinatura digital em 13/02/2020 13:17 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10120021302249155314.
Firmado por assinatura digital em 05/02/2018 16:54 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10118020501972934364.
Firmado por assinatura digital em 02/02/2018 17:28 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10118020201972249074.